



MINUTA DE ATA Nº 22

5

Reunião Extraordinária de 24.01.2019

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foi o **ponto 2 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais (Diplomas setoriais): **1.** Deliberar, em reforço das deliberações tomadas anteriormente, pela não aceitação de todas as transferências de competências no ano de 2019 cujos diplomas setoriais foram já publicados (identificados no Quadro I da presente proposta) e posterior envio, dentro dos prazos legalmente fixados e supra identificados, à Direção Geral das Autarquias Locais; **2.** Que a deliberação pelo Órgãos Municipais tomada no âmbito do ponto anterior seja votada e comunicada à DGAL individualmente por diploma sectorial constante do Quadro I da presente proposta; **3.** Continuar a pugnar pela concretização do processo de descentralização, com clareza de meios e de responsabilidades municipais; **4.** Assumir a reanálise desta decisão até 30 de junho de 2019, com efeitos para 2020, já com a devida clarificação, assim se espera, dos Diplomas setoriais e da sua tradução financeira”, **aprovado por Unanimidade.** =====

2) Foi o **ponto 3 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à concessão de acordo favorável à transferência de competências, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas nos diplomas setoriais em referência, nas áreas da promoção turística interna sub-regional (Decreto Lei n.º 99/2018), justiça (Decreto Lei nº 101/2018), fundos europeus e programas de captação de investimento (Decreto Lei n.º 102/2018 e apoio às equipas de intervenção permanente do bombeiros voluntários (Decreto Lei n.º 103/2018), nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º n.º 2 da Lei n.º 50/2018, 4.º n.º 1 do Decreto Lei nº 99/2018, 9.º n.º 1 do Decreto Lei 101/2018, 4.º n.º 1 do Decreto Lei n.º 102/2018 e 5.º n.º 1 do Decreto Lei n.º 103/2018 e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”, **aprovado por Maioria**, com 02 votos contra da CDU e 45 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do PAN). =====

45



5 3) Foi o **ponto 4 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e votação da Proposta
da Câmara Municipal quanto à 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa do
Município de Vila Nova de Gaia – ano financeiro de 2019”, **aprovado por Maioria**,
08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 39 votos a favor (20 do PS, 14 do
Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01
10 do PAN). =====

15 4) Foi o **ponto 5 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta
da Câmara Municipal quanto à Alteração aos Estatutos da “INOVAGAIA”, **aprovado
por Maioria**, 02 votos contar da CDU, 09 abstenções (06 do PSD, 02 do CDS-
PP e 01 do PAN) e 36 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes
de Junta de Freguesia do PS e 02 do BE). =====

20 5) Foi o **ponto 6 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta
da Câmara Municipal quanto à abertura de procedimento concursal para a nomeação
de cargos de direcção superior para a Direcção Municipal da Presidência, de direcção
intermédia de 1º grau para o Departamento de Urbanismo e Planeamento e para o
cargo de direcção intermédia de 2º grau para a Divisão de Auditoria e Qualidade”,
25 **aprovado por Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 39
votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia
do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). =====

30 6) Foi o **ponto 7 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta
da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Programa a celebrar entre o Município de
Vila Nova de Gaia e a “Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM”, tendo em visto o cabal
desenvolvimento, pela “Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM”, dos objetivos,
atividades e funções de desenvolvimento económico local decorrentes da delegação
35 de serviço público concretizada no seu objecto estatutário, para o exercício financeiro
de 2019, no montante anual de 3 000 000,00 € (três milhões de euros)”, **aprovado
por Maioria, Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 39
votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia
do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). =====

40



5 7) Foi o **ponto 8 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta
da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Programa a celebrar entre o Município de
Vila Nova de Gaia e a “Águas de Gaia EM SA”, para apoio financeiro à prossecução
das atribuições estatutárias das “Águas de Gaia EM SA”, nomeadamente a gestão e
10 exploração da rede de águas pluviais, no valor de 300 000,00 € (trezentos mil euros)”,
aprovado por Maioria, Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-
PP) e 39 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de
Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). =====

15 8) Foi o **ponto 9 da Ordem de Trabalho** “Discussão e Votação da Proposta da
Câmara Municipal quanto à autorização da imputação dos encargos financeiros do
contrato de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida
nacional da Operação Portugal 2020 NORTE-05-1406-FEDER-000042 –
20 Prolongamento da VL7 (Avenida Eugénio de Andrade) até à Rua do Loureiro (VL3 –
Avenida até ao Mar)”, **aprovado por Unanimidade.** =====

25 9) Foi o **ponto 10 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta
da Câmara Municipal quanto à autorização da imputação dos encargos financeiros do
contrato de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida
nacional da Operação Portugal 2020 NORTE-08-5673-FEDER-00089 – Escola Básica
de Valadares”, **aprovado por Unanimidade.** =====

30 10) Foi o **ponto 11 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta
da Câmara Municipal quanto à autorização da imputação dos encargos financeiros do
contrato de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida
nacional da Operação Portugal 2020 NORTE-08-5673-FEDER-000124 – Escola
Básica Dr. Costa Matos”, **aprovado por Unanimidade.** =====

35
40 11) Foi o **ponto 12 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta
da Câmara Municipal quanto à autorização da imputação dos encargos financeiros do
contrato de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida
nacional da Operação Portugal 2020 NORTE-08-5673-FEDER-000107 – Escola
Básica Sophia Mello Breyner, Corvo”, **aprovado por Unanimidade.** =====

45



5 12) Foi o **ponto 13 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta
da Câmara Municipal quanto à autorização da imputação dos encargos financeiros do
contrato de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida
nacional da Operação Portugal 2020 NORTE-05-4943-FEDER-000023 – Reabilitação
de Edifícios – Reabilitar para Incluir (Espaço Público) – 1º Fase”, **aprovado por**
10 **Unanimidade.** =====

15 13) Foi o **ponto 14 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta
da Câmara Municipal quanto à autorização da imputação dos encargos financeiros do
contrato de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida
nacional da Operação Portugal 2020 NORTE-05-4943-FEDER-000087 – Reabilitação
de Edifícios – Reabilitar para Incluir (Espaço Público) – 1ª Fase – Arranjos Exteriores
de Vila d’ Este”, **aprovado por Unanimidade.** =====

20 14) Foi o **ponto 15 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta
da Câmara Municipal quanto à autorização da imputação dos encargos financeiros do
contrato de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida
nacional da Operação Portugal 2020 NORTE-05-2316-FEDER-000035 – Reabilitação
25 de Edifícios na plataforma Cidade (inclui Centro Histórico)”, **aprovado por**
aprovado por Unanimidade. =====

30 15) Foi o **ponto 16 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta
da Câmara Municipal quanto à autorização da imputação dos encargos financeiros do
contrato de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida
nacional da Operação Portugal 2020 NORTE-05-1406-FEDER-000145 –
Implementação de soluções de melhoria de acessibilidade de canais pedonais e
35 cicláveis em locais de risco – 2ª fase”, **aprovado por Unanimidade.** =====

40 16) Foi o **ponto 17 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta
da Câmara Municipal quanto à autorização da imputação dos encargos financeiros do
contrato de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida
nacional da Operação Portugal 2020 POSEUR-02-1810-FC-000091 – Consolidação
da Escarpa da Serra do Pilar”, **aprovado por Maioria**, com 02 votos contra da
CDU e 45 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta
de Freguesia do PS, 06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do PAN), =====

45



5 17) Foi o **ponto 18 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta
da Câmara Municipal quanto ao Projeto de Regulamento das Insígnias e Distinções
Honoríficas de Vila Nova de Gaia e respetiva nota justificativa”, **aprovado por**
Maioria, com 01 abstenção do PAN e 46 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo
Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do
10 BE e 02 da CDU). =====

15 18) **A Assembleia Municipal tomou conhecimento** da Proposta da Câmara
Municipal quanto à Análise Económica e Financeira das Demonstrações Financeiras da
“Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM” (Período de 2013-2017), **referente ao ponto**
19 da Ordem de Trabalhos. -----

20 19) **A Assembleia Municipal tomou conhecimento** da Proposta da Câmara
Municipal quanto à Análise Económica e Financeira das Demonstrações Financeiras da
“Águas de Gaia EM SA” (Período de 2013-2017), **referente ao ponto 20 da Ordem**
de Trabalhos. -----

25 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram
00 horas e 05 minutos do dia 25 de janeiro de 2019, da qual se lavrou a
presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pelo Senhor Primeiro
Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi
30 aprovada por unanimidade. -----

PRIMEIRO SECRETÁRIO

35

40

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

45